

30 JUN 2017



000373

Câmara de Vereadores



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

PROJETO DE LEI Nº 10 /2017.

“Instituí no Calendário de Eventos do Município, a Semana Municipal para conscientização e apoio aos portadores da doença de Alzheimer e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída no Calendário de Eventos do município, a Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer, a ser realizada anualmente, no período que abrange o dia 21 de setembro.

Parágrafo Único – A Semana que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância de apoio aos portadores da doença de Alzheimer, bem como das problemáticas que os acometem, e a divulgação dos sintomas a fim de cada vez mais se tenha um diagnóstico precoce da doença.

Art. 2º - A Semana Municipal para Conscientização e Apoio aos Portadores da Doença de Alzheimer prevê a realização de atividades conducentes a:

I – promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais, sem prejuízo da celebração constante no caput;

II – os temas e as reflexões a serem abordados na semana de que trata o parágrafo anterior dizem respeito às manifestações clínicas, sintomas, formas de tratamento, prevenção e auto-estima, dentre outros aspectos relacionados ao mal de Alzheimer, bem como atividades voltadas para a conscientização popular, educação e orientação sobre a doença, além de divulgar informações úteis aos doentes, familiares, cuidadores e população em geral;

III – poderá ser realizado seminários, encontros e atividades afins, com vistas a troca de experiências e informações entre familiares, responsáveis e demais envolvidos com pessoas portadoras da doença de Alzheimer;



Câmara de Vereadores


MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

IV – promover campanhas educativas visando a conscientização quanto às problemáticas das pessoas portadoras da doença de Alzheimer.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Vargas, 30 de junho de 2017.

Vereador Victor Fernando Souza
Líder da Bancada do PCdoB

Vereador Tiago Souza - PCdoB

Vereador Paulo Cesar Lima Tigre - PMDB

Vereador Jerri Moraes - PMDB



Câmara de Vereadores

MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - RS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2017.

“Instituí no Calendário de Eventos do Município, a Semana Municipal para conscientização e apoio aos portadores da doença de Alzheimer e dá outras providências”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

O presente projeto de Lei tem por objetivo, promover a integração das pessoas portadoras da doença em todos os níveis sociais, e dos temas e reflexões a serem abordados na semana de conscientização da doença de Alzheimer, seus sintomas, formas de tratamento, prevenção e auto-estima, dentre outros aspectos relacionados ao mal de Alzheimer, bem como atividades voltadas para a conscientização popular, educação e orientação sobre a doença, além de divulgar informações úteis aos doentes, familiares, cuidadores e população em geral;

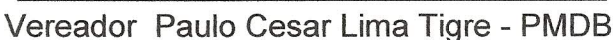
Nestes Termos, rogamos pela aprovação unânime dos Senhores Vereadores e a consequente sanção do executivo Municipal.

Atenciosamente,

Sala das Sessões Presidente Vargas, 30 de junho de 2017.


Vereador Victor Fernando Souza
Líder da Bancada do PCdoB


Vereador Tiago Souza – PCdoB


Vereador Paulo Cesar Lima Tigre - PMDB


Vereador Jerri Moraes - PMDB